



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

TA 020/2019 TA Nº 01/2019 CONVÊNIO Nº 086/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE DISPOSIÇÃO DE ESTAGIÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE ERVÁLIA.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Doutor **Antonio Sérgio Tonet**, doravante denominada **Procuradoria**, e **Município de Ervália**, com sede na Praça Artur Bernardes, número 01 – Centro, na cidade de Ervália/MG, CEP 36.555-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.133.306/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Eloísio Antonio de Castro**, doravante denominado **Município**, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio 086/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 8º da Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08, da Lei Complementar nº 34 de 14/09/94, e da Resolução PGJ nº 30 de 26/12/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Primeira do Instrumento original, que passa a ter a seguinte redação:

CLAÚSULA PRIMEIRA – O presente convênio tem por objetivo formalizar as condições de concessão de estágio a 02 (dois) estudantes, sendo 01 (um) regularmente matriculado em ensino de graduação e 01(um) estudante regularmente matriculado em ensino de pós-graduação, pelo **Município** para estagiar junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Ervália.

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Convênio devendo este Termo Aditivo ser publicado pela **Procuradoria** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para surtir seus efeitos legais.

Assim ajustadas as partes celebram o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2019

Procuradoria:


Antonio Sérgio Tonet
Procurador-Geral de Justiça

Município:


Eloísio Antônio de Castro
Prefeito do Município de Ervália